PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO

EDITAL nº 049/18, de 03 de outubro de 2018.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo de Emprego Público, aberto pelo **Edital nº 052/16**, de 30/06/16, homologado através das Publicações nºs 021/16, de 11/11/16 e 025/16, de 08/12/16, prorrogado pelo Decreto nº 887/17, de 30/10/17; e considerando:

- decisão administrativa datada de 18/09/18, baseada em parecer jurídico proferido em 13/09/18, contidos no Processo nº 22149, de 21/08/18;
- CI/SEMAD/DRH nº 229/2018, de 19/09/18, contida no Processo nº 25458, de 25/09/18, reservando o direito ao contraditório e ampla defesa, porém, sem manifestação da outra parte;
- Decreto nº 741/18, de 01/10/18, referente à anulação dos efeitos do Decreto nº 455/18, de 26/06/18, de contratação irregular;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - FICA CONVOCADO o candidato aprovado e classificado na lista reservada para pessoas com deficiência, constante do ANEXO deste, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 10 (dez) dias úteis,** contados a partir da publicação deste, no horário das **09h às 11h e das 13h às 17h**, **para ser encaminhado aos exames médicos pré-admissionais** e demais formalidades legais, nos termos do previsto no item 12 e subitens do citado Edital nº 052/16.

Art. 2º - O agendamento para realização do exame médico ocorrerá durante o prazo para comparecimento, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - A admissão dos candidatos considerados **aptos na avaliação médica,** ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, **contados da data de emissão do laudo médico**, após análise e validação da documentação apresentada.

Art. 4º - Será considerado inabilitado no Processo Seletivo Público, os candidatos convocados e/ou reconvocados que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 5º - O candidato, que convocado, recusar a assumir o emprego, **poderá ser transportado para o final da lista de classificação**, desde que requeira esta opção, por escrito, em formulário próprio, a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos no endereço acima, o qual poderá ser reconvocado por uma única vez e, não assumindo o emprego em questão, perderá seu direito à admissão neste processo seletivo público.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de outubro de 2018.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ANEXO
EDITAL nº. 049/18, de 03 de outubro de 2018.

EMPREGO: ENFERMEIRO - PSF

INSCRIÇÃO Nº.	NOME	CLASSIFICAÇÃO PNE
46200192	ALEX FÁBIO MADRONA FRANCISCO	2